# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Atas de Classificação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 7864/2025**

De 18 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme ofício 155/2025;

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sra**. CARINE MARGARETTE ALVES**, cargo Servente**,** lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto ao Setor de Esporte.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 18/03/2025.

Pardinho, 18 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de março de 2025.

.....

**PORTARIA Nº 7865/2025**

De 18 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme ofício 155/2025;

**RESOLVE:**

I – **Torna sem efeito** a portaria nº5234/2021 de 14/01/2021, e;

**II - TRANSFERIR,** o servidor Sr**. RIVALDO EBURNEO ROSA**, cargo Almoxarife**,** lotada no Departamento de Compras, para prestar serviços junto nesse Setor, no Paço Municipal.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 18/03/2025.

Pardinho, 18 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de março de 2025.

.....

## Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"*
*Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"*
*Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

### ATA PROVA DE CONCEITO

Processo Administrativo nº 02/2025

Dispensa de licitação nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de software para desmaterialização de documentos físicos; sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa, controle de portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender às exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade, votação eletrônica; função de assinatura digital de documentos legislativos; protocolo; função de Compilação de Leis, GED; Licitações, incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado; treinamento. Incluídos serviços, com o acordo de nível de serviço (SLA), de suporte técnico, migração de dados, treinamento inicial e cadastro e inserção de todos os dados no sistema legislativo provenientes de softwares legados conforme especificações técnicas definidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Às 09:40 horas do dia 19 de março de 2025 na sede da Câmara Municipal de Pardinho deu-se início a prova de conceito conforme consta no termo de referência do edital.

A empresa WebLine Software Ltda compareceu com o seu outorgado Fabio Xavier Matsuoka, RG nº 28.216.261-6;

Presentes também a Presidente da Comissão de Licitação Juliana Elisa Sartori Santos, Secretária Suzana Martins, Membro Marta Fernanda de Andrade e o Procurador Dr. Gustavo Burini Favaro.

Para a avaliação do termo de referência e prova de conceito a Câmara Municipal de Pardinho convidou os serviços da empresa **Decisão informática**, representado por seu sócio Wilson Mendes Junior e o técnico de informática contratado da Câmara Municipal, Robinson Ferreira Leite.

Compareceu para acompanhar a sessão, a empresa Clan Informatica Ltda, pelo outorgados Weslei Feliciano Andre e Felippe Tavares Rosa Calfa.

Durante a prova de conceito foi indagado ao outorgado Webline quanto ao acesso através de login do sistema GOV.br, conforme consta no edital, que foi negado.


*Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP*
*Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)*
*e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br* *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

## *Câmara Municipal de Pardinho*

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"*
*Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"*
*Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Na demonstração do sistema foi apurado que o site está direcionado ao sistema web-line e no demonstrativo de outras páginas, ficou evidenciado que não há acesso com linha somente gov.br, sem direcionamento do sistema, conforme o edital.

Foram apresentadas todas as especificações do sistema, dentre elas:

a) Assinatura digital padrão A1 e opção do A3.

b) 7.1.32 que dispõe sobre a matéria – localização com propositura, link para localização da matéria.

c) 7.1.33 – alegou que no gabinete tem como fazer a geolocalização, mas, não tem como abrir o mapa.

d) Lista de signatários – relatório individual, sem acesso a lista de todos os signatários em lote.

e) Apresentada linha de tempo, respondido o autor, o acesso e outros itens.

f) Parte específica para criação de pareceres, sessão e documentos pertinentes.

g) Solicitada lista (linha do tempo) no portal e não no sistema, foi informado não haver.

h) No tramite é possível criar um compilado de todo processo do tramite da sessão.

i) Controle de prazo. Indica obrigação de indicar data do prazo.

j) Relacionamento entre matérias.

k) Votação eletrônica, indicação de IP e travamento somente pela empresa.

l) Tela do vereador, Tela TV, ambas demonstradas, podendo haver tela presidente e tela secretário.

m) ouvidoria,

n) notícias, sessão, vídeo, galeria, todos no site;

o) permissões;

Após término da avaliação encerrou-se a Apresentação.

Solicitado pela empresa **Clan informática e pela equipe técnica** a inclusão de apontamentos não atendidos na apresentação, que foram lidos em voz alta para ciência e seguem anexos.

Declarada a desclassificação da empresa Webline Software LTDA em face do não atendimento em 48% dos itens da prova de conceito e do edital. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e aberto prazo pra recurso.


*Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP*
*Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)*
*e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br* *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

## *Câmara Municipal de Pardinho*

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"*
*Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"*
*Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Eu, Suzana Martins, Secretaria de licitação da Câmara Municipal de Pardinho, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela equipe de apoio.

Nada mais havendo digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

Câmara Municipal de Pardinho, 19 de março de 2025.

Presidente: Juliana Elisa Sartori Santos

Secretaria Suzana Martins

Jurídico: Dr Gustavo Burini Favaro

Marta Fernanda de Andrade

Weslei Feliciano Andre

Felippe Tavares Rosa Calfa

Wilson Mendes Junior

Robinson Ferreira Leite

Fabio Xavier Matsuoka


*Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP*
*Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)*
*e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br* *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*